



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 7.214 /

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO DA DIRETORIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, TURÍSTICO E ARTÍSTICO MUNICIPAL - DPHTAM.

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, especialmente das contidas na Lei nº 3.905, de 05.11.86,

DECRETA:

ART. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros que, juntamente com os demais membros nomeados pelo Decreto nº 6.777, de 02 de abril de 2001, comporão o Conselho Deliberativo da Diretoria do Patrimônio Histórico, Turístico e Artístico Municipal - DPHTAM:

Representantes do Prefeito Municipal:

a) **Thaís Helena Vergueiro Costa** (efetivo), em substituição a Álvaro Ely Monteiro Vilela;

Representantes da Associação Sulmineira de Engenharia, Arquitetura e Agronomia:

- a) **Jazon de Lima Cruz Júnior** (efetivo), em substituição a Carmen Lúcia Junqueira Arantes, e
b) **Osmero Pelleginelli Júnior** (suplente);

Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação:

a) **Nilton Gonçalves Granato** (suplente);

Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

a) **Sônia Maria Sanches** (efetivo), em substituição a Gérson Pereira Filho;

Representantes da Comissão de Defesa do Meio-Ambiente – CODEMA:

a) **Leoni Rebert** (efetivo), em substituição a Gustavo Tarquínio Bertozzi, e

b) **Mário Vicente Chianello** (suplente), em substituição a Salma Maria Neder Camacho;



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

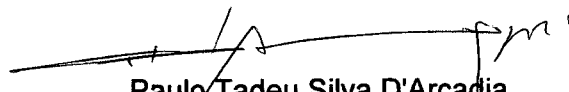
SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

Representantes da Autarquia Municipal de Ensino – AME:

- a) José Carlos de Souza (efetivo), em substituição a José Gabriel Maluf Soler, e
- b) Rosângela Aparecida da Silva (suplente), em substituição a Cláudia F. Galvão.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 4 DE OUTUBRO DE 2002


Paulo Tadeu Silva D'Arcadia
PREFEITO MUNICIPAL


Divino Pereira do Lago
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no jornal "Folha Popular", edição nº 1774, de 06/10/02